PORTARIA Nº 03, DE 11/03/2025

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

LEDIANE BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA 21871
Período Aquisitivo: 01/06/2023 A 31/05/2024
Período Das Férias: 28/01/2025 A 11/02/2025 – 15 DIAS
Período De Interrupção: 28/01/2025 A 11/02/2025 – 15 DIAS
Documento solicitante: Processo 3.879/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2025

SÉRGIO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 47.639, de 01/01/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390037003600300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360039003700360030003300 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SERGIO FARIA DE AZEVEDO** em **11/03/2025 13:27**
Checksum: **DF69A84E846AA12857FF758CA18986BA1DF62A008409198A6B3559C6D2E014A8**